



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Ofício nº 74/2023 de 13-09-2023, do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a nomeação do senhor Wilton Cavalcante Ramos, no cargo em comissão de DAS-05 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 20-09-2023;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **WILTON CAVALCANTE RAMOS**, portador do CPF nº 424.618.981-20 e do RG nº 582642 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 05 – Coordenador de Divisão de Esportes, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de setembro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal



**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190, DE 19 SETEMBRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 114/2023, datado de 31 de agosto de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.617.758/0001-85, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO GUARATINGUETÁ (JACAREZINHO) NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023 – homologada em 29/08/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de setembro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**"WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Certidão de Óbito com matrícula nº 63917.01.55.2023.4.00016.177.0004829-15 do Cartório de Registro Civil de Guiratinga-MT datada de 05-09/2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 984.411.401-20 e do RG nº 1384749-0 da SSP/MT, do cargo efetivo de **Guarda**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de seu **falecimento ocorrido no dia 04-09-2023**, conforme documento em anexo.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2023 de 10-01-2023, que nomeou o servidor para o cargo efetivo de Guarda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de setembro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**"WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Ofício nº 74/2023 de 13-09-2023, do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a nomeação do senhor Wilton Cavalcante Ramos, no cargo em comissão de DAS-05 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 20-09-2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **WILTON CAVALCANTE RAMOS**, portador do CPF nº 424.618.981-20 e do RG nº 582642 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 05 – Coordenador de Divisão de Esportes, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de setembro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**ATO**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, toma público as empresas participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão da Licitação destinada a **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Passeio em Concreto em Diversos Pontos da Cidade de Ipiranga do Norte - MT, conforme Termo de Convênio n.º 1108-2021/SINFRA"**, no dia **22 de Setembro de 2023**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 15h) e ainda no email: [licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br) e no telefone (66) 3588-2000.

Ipiranga do Norte-MT, 21 de Setembro de 2023.

**Thais Antunes Machado**  
Presidente da CPL

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 455 de 20 de setembro de 2023.**

**AFASTA A SERVIDORA ELAINI PINHEIRO DA SILVA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar em razão tratamento de saúde, a servidora **ELAINI PINHEIRO DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. **Com início do benefício dia 14/09/2023 e término previsto em 05/10/2023.**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **27/09/2023**.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 20 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 454 de 20 de setembro de 2023.**

**SÚMULA:** "PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DINALVA DE JESUS DO CARMO FURTADO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento em razão de tratamento de saúde, da servidora **DINALVA DE JESUS DO CARMO FURTADO**, ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial e tem término previsto para 01 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 20 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**ATO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, toma público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**